

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 087

São Paulo

quarta-feira, 13 de maio de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 12-5-87

AUTORIZANDO.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO GALVÃO GUEDES, RG. 2.271.569, Encarregado de Setor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, a partir de 6-5 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de ATAÍDE PEREIRA, R.G. 4.816.988, Auxiliar Agropecuário III, da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CARLOS ALBERTO ROCHA, RG. 2.809.909, Procurador do Estado, Nível II, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos, e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 7-5 e até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Secretaria da Administração, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

GERALDO HÉLIO ACCIOLI FREIRE, RG. 1.372.295, Chefe de Seção II;
IVANIR DOS SANTOS SILVA, RG. 11.194.885, Servente;
JOSÉ SEIKO TENGUAN, RG. 2.871.167, Chefe de Seção II,
MARIA DE LOURDES VERGARA, RG. 2.973.557, Escriturário I;
PAULO GUARINI, RG. 1.309.950, Engenheiro VI e
VALÉRIA DA CONCEIÇÃO MAIA, RG. 14.332.991, Escriturário I

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JACQUES BUSHATSKY, RG. 4.602.372, Procurador do Estado Nível II, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 13-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LUCY LIMA SANTOS, RG. 3.805.848, Investigador de Polícia II, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 15-3 e até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de PAULO LUIZ BATISTA, RG. 5.234.683, Técnico Administrativo Tributário II, efetivo, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Presidente Alves, a partir de 4-5 e até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de RUBENS CELSO PIERRE BRAGA, RG. 3.828.935, Agente do Serviço Civil Nível VII, efetivo, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, a partir de 5-5 e até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ CORRÊA NEVES, RG. 1.253.634, Diretor Técnico - Divisão Nível I, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de WALTER BRASILEIRO POLIM, R.G. 1.966.868, Investigador de Polícia Chefe III, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 7-5 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da Lei Complementar 444-85, o afastamento de JOSÉ ARMANDUS VIDAL MACHALHÃES, RG. 3.987.962, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, a partir de 4-5 e até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de TEREZINHA MIRTES DE CASTRO, R.G. 3.218.589, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo a partir de 4-5 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANA MARIA OLIVEIRA CARLINI, R.G. 3.156.441, Analista para Orçamento Programa, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, a partir de 8-5 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO PEREIRA DA SILVA, RG. 4.490.839, Motorista, efetivo, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 16-3 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CLEUNICE ALVES DE SOUZA, R.G. 11.169.151, Escrivão II, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, a partir de 8-5 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, a partir de 8-5 e até 31-12-87:

da Secretaria da Administração
DARLAN FAGUNDES NEVES, R.G. 6.475.275, Médico III;

da Secretaria da Saúde
GIOVANNI FERDINANDO ANGELO DI GIUNTA, R.G. 2.509.127, Médico, do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de NORMA REGINA BUENO CORREA, RG. 3.651.478, Assistente de Planejamento e Controle II, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Ação Comunitária, a partir de 11-5 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista das requisições do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias a seguir mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos do Juízo Eleitoral adiante indicados, até 31-12-87:

350ª Zona Eleitoral - Capital

AMÉRICO MARTINELLI, RG. 2.550.304, Secretário de Escola III, efetivo, da Secretaria da Educação (of. TRE-2434-87);

Secretaria do Tribunal

LUIZ BEZERRA RAMOS, RG. 6.693.893, Trabalhador Braçal, efetivo, da Secretaria do Meio Ambiente;

327ª Zona Eleitoral - Capital

CLEIDE LUZIA GOMES DE OLIVEIRA, RG. 5.781.706, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Educação;

347ª Zona Eleitoral - Capital

ELIANA GOMES DA SILVA, RG. 14.461.373, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Saúde (todos of. TRE-2487-87)

nos termos dos arts. 65 e 66, combinados quando for o caso, com o art. 324 da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e salários, e das demais vantagens de seus cargos e função-atividade, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir indicadas, a partir de 10-4 e até 31-12-87:

46ª - Franca

ANTONIO FREDERICO DE OLIVEIRA, RG. 1.965.453, Secretário de Escola II, extranumerário;

222ª - Diadema

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO, RG. 12.205.411, Escriturário I, efetivo;

322ª - Ribeirão Preto

MARISA PUNTEL GOSUEN, RG. 4.491.193, Secretário de Escola II, efetiva

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais adiante mencionadas, até 31-12-87:

248ª Capital

HERNANI DE MATTOS SILVA, RG. 5.996.905, Escriturário I efetivo;

280ª Capital

LELIA CARLOS MARCHI FERREIRA, RG. 2.703.507, Escriturário I, efetiva.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de MARA ELZA DA PURIFICAÇÃO, RG. 14.756.016, Servente, efetiva, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 177ª Zona Eleitoral - São Vicente, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias a seguir mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às seguintes Zonas Eleitorais, até 31-12-87:

11ª. - Araçatuba

MARCOS SANTANA LEAL, R.G. 13.283.307, Servente, efetivo, da Secretaria da Agricultura;

198ª. - Tambaú

DULCE GARCIA BARBÃO, R.G. 8.167.135, Técnico Administrativo Tributário II, efetiva, da Secretaria da Fazenda

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista das requisições do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias a seguir mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às seguintes Zonas Eleitorais, até 31-12-87:

2ª. Capital

MARIA DO AMPARO CARVALHO DE OLIVEIRA, RG. 11.750.534, Inspetor de Alunos, efetiva, da Secretaria da Educação;
ANTONIO LEONARDO DE SOUZA, RG. 9.921.665, Inspetor de Alunos, efetivo, da Secretaria da Educação;

327ª. Capital

DARCINEA APARECIDA GOVEIA SECHIN, RG. 8.688.536, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Saúde;

328ª. Capital

IVANI ROZA DA SILVA, RG. 14.581.038, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Fazenda;

348ª. Capital

ROSANGELA VIRGINIA PEREIRA, RG. 15.739.967, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Saúde (todos of. TRE-SP 1637-87);

303ª. Barueri

LUIZ RICARDO DO AMARAL, RG. 10.494.231, Escriturário I, efetivo, da Secretaria da Educação;
VALTER RODRIGUES DA SILVA, RG. 12.702.151, Escriturário I, efetivo, da Secretaria da Educação (ambos of. TRE-SP 1738-87)

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às zonas eleitorais a seguir discriminadas, até 31-12-87:

280ª - Capital

MARIA CARMO AMARAL DE OLIVEIRA, RG. 3.525.954, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Educação, e

353ª - Capital

ELISA COQUE DE FARIAS, RG. 11.571.070, Auxiliar Administrativo Tributário IV, efetiva, da Secretaria da Fazenda.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista das requisições do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias a seguir mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos do Juízo Eleitoral adiante indicados, até 31-12-87:

255ª Zona Eleitoral - Capital

MERCIA ERMÍNIA FREITAS DA SILVA, RG. 7.411.127, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Fazenda;

25ª Zona Eleitoral - Birigui

CONCEIÇÃO DE JESUS DIAS, RG. 6.174.770, Auxiliar Administrativo Tributário II, efetiva, da Secretaria da Fazenda;

112ª Zona Eleitoral - Santa Branca

TELMAR LEA MOÇO LEME SOUZA, RG. 9.542.578, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Educação (todas of. TRE-SP-1488-87);

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	5
Segurança Pública	5
Fazenda	7
Agricultura	9
Educação	12
Saúde	52
Obras	62
Transportes	62
Administração	63
Cultura	63
Esportes e Turismo	63
Interior	64
Negócios Metropolitanos	64

Universidades

Universidade Estadual de Campinas	64
Universidade Estadual Paulista	64